



INDICAÇÃO Nº. 032/2026

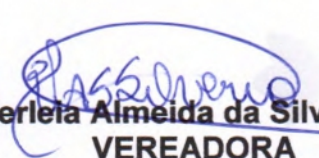
Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134 e seus Parágrafos 1º. e 2º**, solicitação a Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo, no sentido que seja feita a elaboração e posterior envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que disponha sobre a construção de um Parque Multissensorial destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município.

Justificativa:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, interação social e comportamento, sendo essencial a criação de espaços adequados que promovam inclusão, desenvolvimento e bem-estar dessas crianças. Essa iniciativa está alinhada com os princípios da inclusão social e com a promoção da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 10 de abril de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] 0:37:11
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 032/2026
Natureza: Solicitação
Chave de validação: MG9Y12

